



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 04 de julho de 2025

Edição 2162 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 166/2025, de 4 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 20.000,00
12.000 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.18.541.23.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2032-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2032-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 4 de Julho de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 30/2025
	Processo Adm.: 94/2025 Data do Processo: 04/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 94/2025
b) Nr. Licitação: 30/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 04/07/2025
e) Objeto da Licitação: *Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT DR DO PARANÁ inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-76 para prestação de serviços e venda de produtos postais para atender as demandas do Município de Tamarana.*

Participante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de cartas encomendas nacionais, serviços telemáticos, mala direta e aquisição de produtos postais	1,000	sv	30.000,00	30.000,00
Total do Participante:					30.000,00
Total Geral:					30.000,00

Tamarana, 04/07/2025

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. I analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025, que visa contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DR DO PARANA** inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-76 para prestação de serviços e venda de produtos postais para atender as demandas do Município de Tamarana, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) pelo prazo de 12 (doze) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

I

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**REF.: CONTRATO Nº 206/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA****CONTRATADO: LEV INDUSTRIAL LTDA**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO, PELA MODALIDADE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA CONTRA BRUCELOSE, PARA DAR CONTINUIDADE NO PROTAM, PROGRAMA DE VACINAÇÃO GRATUITO CONTRA BRUCELOSE DOS BOVINOS E BUBALINOS NO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 26/06/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 26/06/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 8.999,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

TAMARANA-PR, 04 DE JULHO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1939

Página 1 de 1

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 030/2025.

Objeto: Contratação de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DR DO PARANÁ** inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-76 para prestação de serviços e venda de produtos postais para atender as demandas do Município de Tamarana.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT DR DO PARANÁ.

Justificativa: É inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Fundamento Legal: Art. 72 e Art. 74 inc. I da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Carlos Henrique Pereira

Valor Total: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Data de Ratificação: 04/07/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2162 DATA: 04/07/2025

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Nº 002 de 02/07/2025

CONTRATO Nº 173/2023 DE 07/06/2023

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

SEGUNDOO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
173/2023 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº
045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA
E A NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-4, inscrita no CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.292.443/0001-50, estabelecida a Estrada José Kalinoski, 101, Contorno, CEP: 84.060-160 – Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **SR. JOÃO MARCOS FERREIRA ROSNER**, inscrito no CPF sob o nº 439.xxx.xxx-07.

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original Nº 173/2023 de 07/06/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023, Processo Administrativo nº 091/2023 alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue os ajustes abaixo:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Pelo objeto do presente Contrato, a Contratada renovará o valor total de R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais).

ITEM	UNID/QUANT.	QUANT. DE PONTOS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	12 (meses)	16	Serviço de internet Fibra Óptica com Velocidade Mínima Download 60 MB, Velocidade Mínima Upload 60 MB incluso o serviço de instalação e todo material necessário para o mesmo.	3.035,00	36.420,00
02	12 (meses)	13	Serviço de internet Fibra Óptica e IP DIRETO com Velocidade Mínima Download 10 MB, Velocidade Mínima Upload 10 MB incluso o serviço de instalação e todo material necessário para o	2.629,00	31.548,00

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Página 2 de 4

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

			mesmo.		
VALOR TOTAL ANO				R\$ 67.968,00	

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 Fica aditado ao Contrato original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência dos serviços, ficando o prazo do mesmo, após o aumento em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 19/07/2026 conforme solicitação da empresa, C.I 650/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 258/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 02 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante legal

NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES

LTDA

CONTRATADO

JOÃO MARCOS FERREIRA ROSNER

Representante legal

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Página 3 de 4

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo nº 002/2025, Contrato nº 173/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023 e Processo Administrativo nº 091/2023.

Setor de Contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Página 4 de 4

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 005 de 02/07/2025

DECORRENTE DO CONTRATO DE Nº 182/2023 de 19/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 161/2022

Quarto termo aditivo de contrato para prestação de serviço terceirizado de mão de obra em variadas categorias, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano – Bem Brasil

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.965/0001-19, localizada na Avenida Ibirapuera, 2033, CJ 81, Ed. Edel Trade Center/Moema, CEP: 04.029-901 cidade de São Paulo-SP 0, neste ato devidamente representada pelo **Sr. Antonio Claudio da Silva do Nascimento**, CPF nº 570.xxx.xxx-04 e RG nº 00xxx.xxx3-6 – GEJUSPC (MA)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Página 1 de 4

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 182/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 082/2022, processo administrativo nº 161/2022, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 593/2025) e Parecer Jurídico (nº 270/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

4 - DO PREÇO

4.1 - Fica aditado ao Contrato original, o valor total de R\$ 861.508,44 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Item	Função	Nº de Func.	Custo individual Mensal R\$	Custo total mensal R\$	Custo total 06 meses R\$
05	Motorista de caminhão - CBO 7825-10 – categoria C, pelo período de 12 meses.	06	4.826,29	28.957,74	173.746,44
06	Motorista de ônibus coletivo - CBO 7824 – categoria E, para execução de transporte em variados setores da Prefeitura Municipal de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pelas secretarias municipais, pelo período de 12 meses.	12	5.571,47	66.857,64	401.145,84
09	Operador de escavadeira - CBO 715115 - com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Obras. Pelo período de 12 meses.	04	4.925,50	19.702,00	118.212,00
13	Recepcionista profissionais na categoria de recepcionista para atuação nos diversos serviços do Município de Tamarana, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pelas	08	3.508,42	28.067,36	168.404,16

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Página 2 de 4

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

	secretarias municipais, pelo período de 12 meses.				
Valor total do aditivo				R\$ 861.508,44	

5 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

5.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 06 (seis) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 30 (trinta) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 04/01/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 02 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

INSTITUTO INTERAMERICANO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM
BRASIL
CONTRATADO
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO
NASCIMENTO
Representante Legal

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao Termo de Aditivo de contrato nº 005 de 02/07/2025, decorrente do contrato nº 182/2023, Pregão Eletrônico nº 082/2022 e Processo Administrativo nº 161/2022.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Página 4 de 4

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 24/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 02 dias
Local de Entrega: Na instituição
Objeto da Licitação: Aquisição de 5 (cinco) inscrições no curso de capacitação junto a ICAP - Governança Municipal na Prática: O Vereador Moderno – Controle de Almoxarifado, Contratos e Mídias, nos dias 02/03/04/07/2025 em Foz do Iguaçu, para os Vereadores Edson, João Maria, Mario Cesar, Renan Leal e Anauto.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00	R\$ 13.450,00
Total Entidade			R\$ 13.450,00
Total Geral:			R\$ 13.450,00

Tamarana, 30 de Junho de 2025


Assinatura do Responsável

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 11/2025**

Processo Adm.: 24/2025

Data do Processo: 30/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 24/2025
 b) N. Licitação: 11/2025 - IL
 c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
 d) Data de Homologação: 30/06/2025
 e) Objeto da Licitação: *Aquisição de 5 (cinco) inscrições no curso de capacitação junto a ICAP - Governança Municipal na Prática: O Vereador Moderno – Controle de Almoxarifado, Contratos e Mídias, nos dias 02/03/04/07/2025 em Foz do Iguaçu, para os Vereadores Edson, João Maria, Mario Cesar, Renan Leal e Anauto.*

Participante: ICAP- Instituto Catarinense de Capacitação e Pesqu

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES - CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	5.000	UNI	2.690,00	13.450,00
Total do Participante:					13.450,00

Total Geral: 13.450,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.20C1.3.3.90.47.00	R\$ 13.450,00

Tamarana, 30/06/2025


 Assinatura do Responsável

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

Pág. 1 de 1

 **ESTADO DO PARANÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Avenida Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 23/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Maior Desconto
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 02 dias
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Urgência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga com velocidade mínima de 800 Mbps no prédio em construção da Câmara Municipal de Tamarana. O acesso não poderá possuir nenhum tipo de restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 1.558,80
Total Entidade			R\$ 1.558,80
Total Geral			R\$ 1.558,80

Tamarana, 24 de Junho de 2025


Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: ludacarlos_cmt Emissão: 27/06/2025, às 16:17:18, Protocolo: 4029C28D-4B1-14B52-01E-906007938989

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 008/2025 DE 30/06/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA. CONTRATADO: WEB INTERNET LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de acesso à internet banda larga, com velocidade mínima de 800 Mbps, operando 24h por dia, sete dias por semana, sem limite de tráfego de dados, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Tamarana, no período de 30/06/2025 a 30/06/2026. VALOR: Até R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). PAGAMENTO: Mensal, 5 (cinco) dias após apresentação da nota fiscal. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2025 a 30/06/2026.



RENAN LEAL GONÇALVES.

Presidente da Câmara.

Tamarana 30 de junho de 2025.

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Andréo Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Página: 1 de 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2025**

Processo Adm.: 23/2025
Data do Processo: 24/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 23/2025
b) Nr. Licitação: 12/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação
d) Data de Homologação: 24/06/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga com velocidade mínima de 800 Mbps no prédio em construção de Câmara Municipal de Tamarana. O acesso não poderá possuir nenhuma restrição de uso, operando 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem limite de quantidade de dados trafegados, nem restrição de tipo de dados trafegados, porta lógica ou serviço.

Participante: WBE INTERNET LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de Internet banda larga velocidade 800 Megas - Serviços de internet banda larga velocidade 800 Megas	12,000	mes	129,90	1.558,80

Total do Participante: 1.558,80

Total Geral: 1.558,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 1.558,80

Tamarana, 24/06/2025

Assinatura do Responsável

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, situada à Rua Ancião Vicente Subtil nº 141, Oliveira, 141 – Centro, na cidade de Tamarana/PR, torna público que se encontra aberto Pregão Eletrônico, sob nº 001/2025; Solicitação nº 22/2025, tipo **MENOR PREÇO**, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01/04/21 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente Edital. OBJETO: O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa segurança patrimonial para atender temporariamente a Câmara Municipal de Tamarana. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 05 de julho de 2025 as 09: horas até as 08h30min do dia 17 de julho de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: As 10h00min do dia 17 de julho de 2025. Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". O edital, em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Tamarana. <https://www.tamarana.pr.leg.br/>. Tamarana, 03 de julho de 2025. **Renan Leal Gonçalves** Presidente da Câmara

Tamarana, 04 de julho de 2025



Edição 2162 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Jornalista responsável: Josemara Ap. De Jesus Lisboa (MTB9647/PR)

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br